

**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO****ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

REQ. Nº. 1129/2026.

O Vereador infra-assinado, com base no art. 5º, da Lei Municipal nº 2.691, de 02 de setembro de 2024, que dispõe sobre o subsídio dos Vereadores do Município de Conceição do Castelo-ES, para vigor na legislatura de 2025/2028 e dá outras providências, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUER**, que seja justificada minha ausência nas reuniões das Comissões Permanentes, realizada no dia 11/02/2026, tendo em vista que neste dia necessitei de afastamento para acompanhar minha tia Maria da Penha Viana Pagio a consulta médica, conforme atestado em anexo.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Conceição do Castelo-ES, em 10 de fevereiro de 2026.

THIAGO DAMIÃO LOPESVereador da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES.

Processo: 10858/2026

Tipo: Requerimento: 12/2026

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 11/02/2026 13:27:33

Procedência: Thiago Viana

Assunto: Requer, que seja justificada minha ausência nas reuniões das Comissões Permanentes, realizada no dia 11/02/2026, tendo em vista que neste dia necessitei de afastamento para acompanhar minha tia Maria da

Penha Viana Pagio a consulta médica

Autenticar documento em <https://emcc.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003800310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://cmcc.spionline.com.br/autenticidade> com o identificador 3100310030003100310031005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.